

Nº de Posto de Trabalho	Atribuição/ Competência/ Atividade	Cargo Carreira Categoria	Área de Formação	Perfil de Competências	Posto de Trabalho		Sub-Total	Observações
					Pronosticados			
					CTFPFTI	CTFPFTD	CTFPFTI	CTFPFTD

Unidade Didática - Divisão de Gestão de Obras Públicas e Particulares, Urbanismo e Equipamentos Públicos

Setor de Equipamentos Públicos e Projetos, Construção, Conservação e Fiscalização												
Unidade Orgânica - Divisão de Gestão de Obras Públicas e Particulares, Urbanismo e Equipamentos Públicos												
G121	Funções consultivas, de estudo, planejamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com engajamento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, formando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores.	Exercer funções de fiscalização e direção técnica de obras; Elaborar projetos; Efetuar levantamento do estado dos equipamentos públicos, propor ações de manutenção e intervir nos processos de contratação pública, Preservação e Proteção do Patrimônio.""	Engenharia Civil	Técnico Superior	Uc. Engenharia Civil	Capacidade para: Orientação para Resultados; Orientação para Serviço Público; Planejamento e Organização; Optimização dos Recursos; Conhecimentos Especializados e Experiência; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Comunicação; Análise de Informação e Sentido Crítico; Relacionamento Interpessoal; Negociação e Persuasão; Representação e Colaboração Institucional; Tolerância à Pressão e Contrariedades; Trabalho de Equipe e Cooperação; Adaptação e Melhoria Contínua; Iniciativa e Autonomia; Inovação e Qualidade e Coordenação.	0	0	1	0	1	C) Inscrição válida como membro efetivo na Ordem dos Engenheiros
G122	Funções consultivas, de estudo, planejamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com engajamento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, formando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores.	Exercer funções de fiscalização e direção técnica de obras; Elaborar projetos; Efetuar levantamento do estado das vías de comunicação e propor ações de manutenção e intervir nos processos de contratação pública. ""	Engenharia Civil	Técnico Superior	Uc. Engenharia Civil	Capacidade para: Orientação para Resultados; Orientação para Serviço Público; Planejamento e Organização; Optimização dos Recursos; Conhecimentos Especializados e Experiência; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Comunicação; Análise de Informação e Sentido Crítico; Relacionamento Interpessoal; Negociação e Persuasão; Representação e Colaboração Institucional; Tolerância à Pressão e Contrariedades; Trabalho de Equipe e Cooperação; Adaptação e Melhoria Contínua; Iniciativa e Autonomia; Inovação e Qualidade e Coordenação.	0	0	1	0	1	C) Inscrição válida como membro efetivo na Ordem dos Engenheiros

Sector de Informação Geográfica Gestão Urbanística e Planeamento

Nº de Posto de Trabalho	Atribuição/ Competência/ Atividade	Cargo Código Categoria	Área de Formação	Perfil de Competências	Posto de Trabalho				Observações	
					Preenchidos		A preencher			
					CTFPFD	CTFPFTD	CTFPFI	CTFPFTD		
G122	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, execução de outras atividades de apoio parcial ou integral a decisões, comandos, instruções e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas especializadas nas áreas de atuação contínua, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, fazendo opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores.	Engenheiro Civil	Técnico Superior	Lic. Engenharia Civil	Capacitada para: Orientação para Resultados; Orientação para Serviço Público; Planeamento e Organização; Optimização dos Recursos; Conhecimentos Especializados e Experiência; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Comunicação; Análise de Informação e Síndico Crítico; Relacionamento Interpessoal; Negociação e Persuasão; Representação e Colaboração Institucional; Tolerância à Pressão e Contrariedades; Trabalho de Equipa e Cooperação; Adaptação e Melhoria Contínua; Iniciativa e Autonomia; Inovação e Qualidade e Coordenação.	0	0	1	0	1 CJ Inscrição válida como membro efetivo na Ordem dos Engenheiros

Unidade Orgânica - Divisão de Educação, Desporto, Cultura, Turismo e Ação Social

H219	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de ação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representante do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomado opção de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores.	- Realizar Entrevistas; Elaborar diagnósticos sociais e relatórios sociais; Celebrar e acompanhar os contratos de inserção dos beneficiários do RSI; Assegurar o desenvolvimento do serviço de abandono e de acompanhamento social de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, bem como de emergência social; Elaborar os relatórios de diagnóstico social e de acompanhamento e a atribuição de prestações pecuniárias de caráter eventual em situação de emergência social, comprovada carência económica e de risco social; Atribuir prestações de caráter eventual com a finalidade de colmatar situações de emergência social e de comprovada carência económica; Acionar, em parceria, outras entidades ou setores da comunidade vocacionadas para a prestação dos apoios mais adequados, designadamente da segurança social, saúde, educação, justiça, migrações, CGPCJ, EMAT, DGRS, emprego e formação profissional. Estabelecer compromissos com as agregados familiares, onde se definem as ações a desenvolver, apoios sociais a atribuir e as responsabilidades e obrigações das partes, assim como os objetivos a atingir;- Proceder ao registo informático das diligências efetuadas nos processos individuais; - Promover ações de sensibilização com os beneficiários e famílias, promovendo a aquisição de competências; - Participar mensalmente nas reuniões do Núcleo Local de Inserção (NLI); - Participar nas reuniões da equipa. ”	Serviço Social	Técnico Superior	Lic. Serviços Sociais	Capacidade para: Orientação para Resultados; Orientação para Serviço Público; Planeamento e Organização; Optimização dos Recursos; Conhecimentos Especializados e Experiência; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Comunicação; Análise de Informação e Sintetizado Crítico; Relacionamento Interpessoal; Negociação e Persuasão; Representação e Colaboração Institucional; Tolerância à Pressão e Contrariedades; Trabalho de Equipa e Cooperação; Adaptação e Melhoria Contínua; Iniciativa e Autonomia; Inovação e Qualidade; Coordenação; Realização e Orientação para Resultados; Conhecimentos e Experiência; Organização e Método de Trabalho.	0	0	1	0	1	
H220	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Atendimento telefónico (receber/fazer chamadas); procedimentos de higienização das instalações (SOS); recolha e preparação de material para lavagem e/ou esterilização; receção e distribuição de material salinizado; desinfecção dos gabinetes; procedimentos de recolhe, triagem e tratamento de resíduos (incluindo recolha e desinfecção dos conteiros de lixo contaminado); receção e distribuição de material(hotelaria, escritório e farmacêutico) da recolha e distribuição de correio; receção e envio de fardas dos profissionais para limpeza/lavagem e posterior receção e distribuição; vigilância das instalações; apoio e informação geral aos utentes.”	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Capacidade para: Orientação para Serviço Público; Optimização dos Recursos; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Relacionamento Interpessoal; Tolerância à Pressão e Contrariedades; Trabalho de Equipa e Cooperação; Orientação para Segurança; Adaptação e Melhoria Contínua; Iniciativa e Autonomia; Inovação e Qualidade; Coordenação; Realização e Orientação para Resultados; Conhecimentos e Experiência; Organização e Método de Trabalho.	1	0	0	0	1	Transferência de Competências - Saúde
H221	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Atendimento telefónico (receber/fazer chamadas); procedimentos de higienização das instalações (SOS); recolha e preparação de material para lavagem e/ou esterilização; receção e distribuição de material salinizado; desinfecção dos gabinetes; procedimentos de recolhe, triagem e tratamento de resíduos (incluindo recolha e desinfecção dos conteiros de lixo contaminado); receção e distribuição de material(hotelaria, escritório e farmacêutico) da recolha e distribuição de correio; receção e envio de fardas dos profissionais para limpeza/lavagem e posterior receção e distribuição; vigilância das instalações; apoio e informação geral aos utentes.”	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Capacidade para: Orientação para Serviço Público; Optimização dos Recursos; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Relacionamento Interpessoal; Tolerância à Pressão e Contrariedades; Trabalho de Equipa e Cooperação; Orientação para Segurança; Adaptação e Melhoria Contínua; Iniciativa e Autonomia; Inovação e Qualidade; Coordenação; Realização e Orientação para Resultados; Conhecimentos e Experiência; Organização e Método de Trabalho.	0	1	0	0	1	Transferência de Competências - Saúde





MANGAIAH

Autarquia

Nº de Posto de Trabalho	Atribuição/ Competência/ Atividade	Dado Carreira Categoria	Área de Formação	Perfil de Competências	Posto de Trabalho		Observações	
					Preenchidos			
					CITPTI	CITPTD		

*S.*  
*21* *Aut. Funcional* *Pesq.*  
*H.* *Matéria*

*Luis*  
*Leen*  
*...*  
*...*